

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI
Estado do Paraná



Processo Licitatório nº 02/2017

Modalidade: DISPENSA

Objeto: PROCESSO LICITATÓRIO/SISTEMA DE CONTABILIDADE

Data: 02/01/2017

Empresa Vencedora: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Data publicação Ratificação: 12/01/2017

Data de publicação termo-extrato: 17/01/2017

Observação:

Digitizada



Câmara Municipal de Carambei - 2017

Classificação por lote

Processo dispensa 2/2017

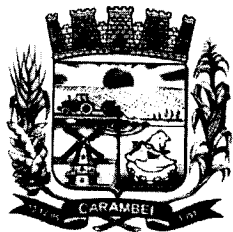


Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
Lote 001 - Lote 001			
43-4 EQUIPLANO SISTEMAS LTDA	76.030.717/0001-48	Habilitado	7.998,00
100736-0 ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA	80.896.194/0001-94	Habilitado	32.500,00
116-3 CIM - CONTAB.E INFORM.MUNICIPAL S/C LTDA	81.130.767/0001-37	Habilitado	105.600,00
100254-6 Publitech Softwares Ltda.	07.252.028/0001-65	Habilitado	138.908,00

Qtde. lotes desertos : 000

Qtde. lotes frustrados : 000



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Carambeí, 02 de janeiro de 2017

DOCUMENTO	MEMORANDO
Nº	001/2017
ORIGEM	CONTABILIDADE
PARA	DIRETOR
ASSUNTO	SISTEMAS DE CONTABILIDADE

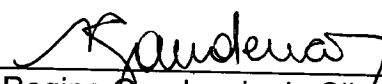
Venho por meio desta, solicitar a abertura de processo para contratação da licença para utilização do Sistema Integrado de Contabilidade Pública e Patrimônio, Recursos Humanos, Sistema de Licitação e Compras, Sistema do Portal da Transparência e Controle de Frotas para o exercício de 2017.

Faz-se necessário salientar que o sistema contábil utilizado atualmente é o mesmo a cerca de 15 anos, e vem cumprindo de maneira satisfatória as necessidades deste órgão. Além disso, nossos servidores já dominam o sistema, não necessitando de treinamentos ou deslocamento do analistas da empresa.

Destaca-se ainda que, no ano de 2013 com as mudanças da contabilidade publica, houve a necessidade de adaptação ao novo layout do SIM AM do TCE-PR, o que ocorreu de forma segura e dentro dos prazos estipulados pelo tribunal, graças ao grande conhecimento que temos do sistema, aliado ao excelente suporte da equipe Equiplano.

Seguem em anexo, extratos de contratos de outras Câmaras Municipais que contrataram empresas que atendem nesta área e como podemos ver os valores são superiores ao que pagamos atualmente.

Empresa contratada	Valor por 12 meses	Câmara Contratante	Ano
Elotech Informática e Sistemas Ltda	R\$ 32.500,00	Sertaneja	2015
CIM Contabilidade e Informática Ltda	R\$ 105.600,00	Jaguariaíva	2014/2016
Publitech Softwares Ltda	R\$ 138.908,00	Pirai do Sul	2015


Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora da Câmara Municipal

DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
A/C PAMELA



PROPOSTA DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS

Curitiba, 30 de dezembro 2016.

Pela presente apresentamos proposta para Licenciamento de uso de Programas do SISTEMA CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E CONTROLE DE FROTAS PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA DE LICITAÇÃO E COMPRAS, para o período de 01/01/2017 à 31/12/2017.

O valor do Licenciamento anual é de:

Pagamento em parcela única de R\$ 7.998,00 até 31/01/2017.

A efetivação do Licenciamento se dará a partir da Autorização de Faturamento assinada para a EQUIPLANO através de fax (41- 3351-5005) ou e-mail (pamella@equiplano.com.br).

Depois de recebida a Autorização de Faturamento, assinado o Contrato, emitiremos a fatura e a senha com validade até o vencimento da(s) fatura(s).

Para recebimento da senha definitiva no caso de pagamento a vista será necessária a quitação da fatura e a devolução de uma via do Contrato assinada.

Eu, DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO

autorizo a EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. a faturar para a **Câmara Municipal de Carambeí**, o Licenciamento do SISTEMA CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E CONTROLE DE FROTAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA DE LICITAÇÃO E COMPRAS para o período de 01/01/2017 à 31/12/2017 para pagamento:

(X) parcela única, conforme especificadas neste documento.

Assinatura: [Assinatura] Data: 04/01/17

Carimbo ou Nome do Responsável que assinara o contrato

Favor preencher o nome completo dos responsáveis abaixo:

Contador: IREN REGINA GAUDÊNCIO DA SILVA

Responsável Recebimento e devolução do Contrato: GRABIELE H. LISBOA

Responsável do Recebimento da Fatura: IREN R. GAUDÊNCIO DA SILVA

E-mail do Responsável da Fatura: CONTABILIDADE@CARAMBEI.PR.LEG.BR

Responsável pelo Recebimento da Senha: IREN R. GAUDÊNCIO DA SILVA

76 030 717/0001-48

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

RUA ERNESTO PIAZZETTA, 202

BACACHERI - CEP 82510-350

CURITIBA - PARANÁ

[Assinatura] 43-4
Atenciosamente,
Pamella Louise de Macedo
Comercial

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.030.717/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/1974
NOME EMPRESARIAL EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUIPLANO SISTEMAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ERNESTO PIAZZETTA	NÚMERO 202	COMPLEMENTO
CEP 82.510-350	BAIRRO/DISTRITO BACACHERI	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO equiplano@equiplano.com.br		UF PR
TELEFONE (41) 3515-000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/01/2017 às 16:30:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 76.030.717/0001-48
NOME EMPRESARIAL: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
CAPITAL SOCIAL:



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ARNOLDO BOHACZUK
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JOSE TARCISIO VIERO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ARCHIMEDES DE MACEDO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/01/2017 às 16:30 (data e hora de Brasília).

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 76030717/0001-48
Razão Social: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
Nome Fantasia: EQUIPLANO SISTEMAS
Endereço: RUA ERNESTO PIAZZETTA 202 / BACACHERI / CURITIBA / PR /
82510-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2016 a 25/01/2017

Certificação Número: 2016122701195372276458

Informação obtida em 03/01/2017, às 16:32:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.
CNPJ: 76.030.717/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:55:07 do dia 15/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2017.

Código de controle da certidão: **50AB.A71A.A900.46DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Certidão nº: 122547473/2017

Expedição: 03/01/2017, às 16:36:37

Validade: 01/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.030.717/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SERTANEJA

LEI N° 1692/2014, de 25 de junho de 2014

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Câmara Municipal de Sertaneja dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cmsertaneja.pr.gov.br ou www.sertaneja.pr.gov.br ou
www.diariooficialdoparana.com.br

SERTANEJA, segunda-feira, 4 de maio de 2015

ANO IV

N° 174

PÁG. 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 004
 PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2015
 PREGÃO 01/2015 – FORMA PRESENCIAL

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO, INCLUSIVE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO AOS SERVIDORES, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, que entre si celebram o CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANEJA e a empresa ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA de Maringá – PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANEJA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Avenida Nossa Senhora do Rocio, n° 233, inscrita no CNPJ sob o n° 01.504.032/0001-97, neste ato devidamente representado pela Presidente Sra. **ELSA MARIA SENA DE ALMEIDA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n° 521.461.039-49, portadora da cédula de identidade RG sob o n° 3.784.293-1 SSP-PR, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADO: ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa à Rua Professor Giampero Monacci, n° 14, Jardim Novo Horizonte, Maringá – PR, inscrita no CNPJ sob o n° 80.896.194/0001-94, neste ato devidamente representado pelo seu representante legal, o Sr. Rudney Ricardo Rizziolli, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 115.528.968-46, portador da cédula de identidade RG sob o n° 9.702.155-4 SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – PR.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Maringá – PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO, INCLUSIVE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO AOS SERVIDORES, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, decorrente da licitação na Modalidade Pregão n.º 01/2015 – FORMA PRESENCIAL, de 06 de Abril de 2015, homologada pela contratante em 30 de Abril de 2015.

VALOR TOTAL: Item 01 – perfazendo valor total de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

NOME ÓRGÃO	DO	PROJETO ATIVIDADE	CÓD. CAT. ECONÔMICA	NOME DA CAT. ECONÔMICA
Câmara Municipal Sertaneja	de	Manutenção das Atividades da Câmara	3.3.90.39.1 1.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, por períodos de até 48 (quarenta e oito) meses, na forma prevista no inciso IV, do art. 57 da Lei n° 8.666/93, e alterações posteriores, no interesse da Administração, por se tratar se serviços de natureza continuada.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Cornélio Procopio, Estado do Paraná.

Sertaneja - Pr, 30 de Abril de 2015.

Câmara Municipal de Sertaneja
 Contratante

ELOTECH INFORMATICA E SISTEMAS LTDA
 Contratado

100736-0

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.896.194/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/1989
NOME EMPRESARIAL ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELOTECH GESTAO PUBLICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROFESSOR GIAMPERO MONACCI	NÚMERO 14	COMPLEMENTO
CEP 87.010-090	BAIRRO/DISTRITO JD NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO MARINGÁ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (44) 4009-3550 / (44) 4009-3599		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/01/2017 às 16:28:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 80.896.194/0001-94
NOME EMPRESARIAL: ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	RUDNEY RICARDO RIZZIOLLI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/01/2017 às 16:28 (data e hora de Brasília).



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80896194/0001-94
Razão Social: ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA
Nome Fantasia: ELOTECH GESTAO PUBLICA
Endereço: R PROFESSOR GIAMPERO MONACCI 14 / JARDIM NOVO HORIZON /
MARINGA / PR / 87010-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2016 a 23/01/2017

Certificação Número: 2016122504083118020748

Informação obtida em 03/01/2017, às 16:33:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 80.896.194/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:09:22 do dia 28/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2017.

Código de controle da certidão: **0DB5.D2E1.6B8F.6A10**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 01



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 80.896.194/0001-94

Certidão nº: 122547521/2017

Expedição: 03/01/2017, às 16:37:11

Validade: 01/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.896.194/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

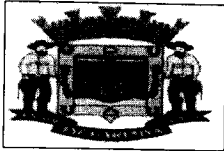
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Jaguariaíva - PR

CNPJ: 77.774.594/0001-12

Endereço: Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 CEP: 84200-000 Cidade: Jaguariaíva

Fone: 43-35358750 Fax: 43-35351261



CONTRATO

Página: 1 / 1

Fornecedor: 599-1 CIM - Contabilidade e Informática Municipal S/C Ltda.

Contrato: 4 / 2014

Tipo ato: Contrato

Tipo contrato: Prestação de serviços

Vigência: 08/08/2014-07/08/2018

Licitação: 3 / 2014 - Tomada de preços

Valor atualizado: 211.200,00

Objeto

LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE E PATRIMONIO; SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS; SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS; SISTEMA DE LICITAÇÃO E COMPRAS E SISTEMA DE PORTAL DA GOVERNANÇA COM SUPORTE E ASSESSORIA TECNICA.

Itens:

Lote	Item	Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	1	123 - Serviços locação de software de Contabilidade Publica e Patrimonio	24,00	1.635,00	39.240,00
1	2	145 - Serviços locação de software de Licitação e Compras	24,00	660,00	15.840,00
1	3	146 - Serviços locação de software de Recursos Humanos	24,00	836,00	20.064,00
1	4	147 - Serviços locação de software de Controle de Frotas	24,00	616,00	14.784,00
1	5	148 - Serviços locação de software Do Portal da Governança	24,00	653,00	15.672,00

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato		Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término		Valor
1	Aditivo		Prazo e Valor	02/08/2016	07/08/2018		105.600,00
	Lote	Item	Produto		Quantidade	Valor unitário	Valor total
	1	1	123 - Serviços locação de software de Contabilidade Publica e Patrimonio		24,00	1.635,00	39.240,00
	1	2	145 - Serviços locação de software de Licitação e Compras		24,00	660,00	15.840,00
	1	3	146 - Serviços locação de software de Recursos Humanos		24,00	836,00	20.064,00
	1	4	147 - Serviços locação de software de Controle de Frotas		24,00	616,00	14.784,00
	1	5	148 - Serviços locação de software Do Portal da Governança		24,00	653,00	15.672,00

116-3

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.130.767/0001-37 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 27/01/1989	
NOME EMPRESARIAL CIM CONTABILIDADE E INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO AV ALEXANDRE L DOS SANTOS		NÚMERO 123	COMPLEMENTO TERREO
CEP 84.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAPIRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/01/2017 às 16:29:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 81.130.767/0001-37
NOME EMPRESARIAL: CIM CONTABILIDADE E INFORMATICA MUNICIPAL
CAPITAL SOCIAL: S/C LTDA - EPP



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE CLAUDIO CUSTODIO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ROSANGELA CARVALHO CUSTODIO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/01/2017 às 16:29 (data e hora de Brasília).



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81130767/0001-37
Razão Social: CIM CONTABILIDADE E INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA
Endereço: AV ALEXANDRE L DOS SANTOS 123 TERREO / CENTRO / JAPIRA / PR / 86585-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2017 a 31/01/2017

Certificação Número: 2017010203561798242979

Informação obtida em 03/01/2017, às 16:33:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIM CONTABILIDADE E INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA - EPP
CNPJ: 81.130.767/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:49:34 do dia 20/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2017.

Código de controle da certidão: **3F5B.4AF1.798C.4008**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIM CONTABILIDADE E INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.130.767/0001-37

Certidão nº: 122547560/2017

Expedição: 03/01/2017, às 16:37:34

Validade: 01/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIM CONTABILIDADE E INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.130.767/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL

Rua Largo Frei Guido Hussmann - Nº285 - 67010090 - centro - PIRAI DO SUL - PR



Listagem de Empenhos

Empenho	Data	Nome	Valor	Anulado	Liquidado	Pago
509/2015	24/11/2015	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	2.500,00	0,00	2.500,00	R\$ 2.500,00
508/2015	24/11/2015	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	4.988,00	0,00	4.988,00	R\$ 4.988,00
473/2015	26/10/2015	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	2.500,00	0,00	2.500,00	R\$ 2.500,00
472/2015	26/10/2015	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	4.988,00	0,00	4.988,00	R\$ 4.988,00
435/2015	22/09/2015	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	4.988,00	0,00	4.988,00	R\$ 4.988,00
434/2015	22/09/2015	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	2.500,00	0,00	2.500,00	R\$ 2.500,00
414/2015	08/09/2015	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	4.988,00	0,00	4.988,00	R\$ 4.988,00
413/2015	08/09/2015	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	2.500,00	0,00	2.500,00	R\$ 2.500,00
451/2015	03/08/2015	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	4.988,00	0,00	4.988,00	R\$ 4.988,00
450/2015	03/08/2015	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	2.500,00	0,00	2.500,00	R\$ 2.500,00
307/2015	01/07/2015	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	4.988,00	0,00	4.988,00	R\$ 4.988,00
306/2015	01/07/2015	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	2.500,00	0,00	2.500,00	R\$ 2.500,00
291/2015	26/06/2015	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	9.580,00	0,00	9.580,00	R\$ 9.580,00
233/2015	18/05/2015	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	2.500,00	0,00	2.500,00	R\$ 2.500,00
232/2015	18/05/2015	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	2.500,00	0,00	2.500,00	R\$ 2.500,00
201/2015	18/05/2015	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	2.500,00	0,00	2.500,00	R\$ 2.500,00
224/2015	13/05/2015	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	5.400,00	0,00	5.400,00	R\$ 5.400,00
223/2015	12/05/2015	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	2.500,00	0,00	2.500,00	R\$ 2.500,00
221/2015	12/05/2015	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	6.600,00	0,00	6.600,00	R\$ 6.600,00
220/2015	12/05/2015	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	2.500,00	0,00	2.500,00	R\$ 2.500,00
217/2015	15/05/2015	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	9.580,00	0,00	9.580,00	R\$ 9.580,00
195/2015	24/04/2015	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	9.580,00	0,00	9.580,00	R\$ 9.580,00
154/2015	06/04/2015	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	9.580,00	0,00	9.580,00	R\$ 9.580,00
126/2015	23/03/2015	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	12.000,00	0,00	12.000,00	R\$ 12.000,00
84/2015	24/02/2015	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	9.580,00	0,00	9.580,00	R\$ 9.580,00
27/2015	30/01/2015	PUBLITECH SOFTWARES LTDA	9.580,00	0,00	9.580,00	R\$ 9.580,00
Empenhado: 138.908,00			Anulado: 0,00	Liquidado: 138.908,00	Empenhado: 138.908,00	

1006

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.252.028/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2005
NOME EMPRESARIAL PUBLITECH SOFTWARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PUBLITECH		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 559	COMPLEMENTO
CEP 85.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PITANGA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (42) 3646-3737		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/01/2017 às 16:27:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.252.028/0001-65
NOME EMPRESARIAL: PUBLITECH SOFTWARES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	TIAGO LUBIAN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	JOSNEI MAZUR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/01/2017 às 16:27 (data e hora de Brasília).



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07252028/0001-65
Razão Social: PUBLITECH SOFTWARES LTDA
Nome Fantasia: PUBLITECH
Endereço: AV GETULIO VARGAS 559 CASA / CENTRO / PITANGA / PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2016 a 29/01/2017

Certificação Número: 2016123104462523614004

Informação obtida em 03/01/2017, às 16:34:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PUBLITECH SOFTWARES LTDA
CNPJ: 07.252.028/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:11:36 do dia 30/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2017.

Código de controle da certidão: **76AC.2447.F60A.05F3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PUBLITECH SOFTWARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.252.028/0001-65
Certidão nº: 122547647/2017
Expedição: 03/01/2017, às 16:38:56
Validade: 01/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PUBLITECH SOFTWARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.252.028/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Carambeí, 03 de janeiro de 2017.

Memorando 002/2017 – Diretor Geral

Senhor Presidente

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de Licença para utilização do Sistema Integrado de Contabilidade Pública e Patrimônio, Recursos Humanos, Controle de Frotas, Sistema de Licitação do Portal da Transparência para o exercício de 2017.

Venho através do presente, considerando memorando 001/2017 recebido da Senhora Ires Regina, Contadora desta Casa, solicitar a Vossa Excelência, autorização de abertura de procedimento licitatório para contratação de Licença para utilização do Sistema Integrado de Contabilidade Pública e Patrimônio, Recursos Humanos, Controle de Frotas, Sistema de Licitação do Portal da Transparência para o exercício de 2017, para atendimento das necessidades desta Câmara Municipal.

O sistema se faz necessário para cumprir com as necessidades contábeis, financeiras e orçamentárias desta Câmara Municipal, bem como para enviar informações ao Tribunal de Contas.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí

Ao

Exmo. Sr.

Vereador Diego Josino Xavier de Macedo

DD. Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: diretorgeral@carambei.pr.leg.br



Carambeí, 03 de janeiro de 2017.

Memorando 002/2017 – Presidente

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de Licença para utilização do Sistema Integrado de Contabilidade Pública e Patrimônio, Recursos Humanos, Controle de Frotas, Sistema de Licitação do Portal da Transparência para o exercício de 2017.

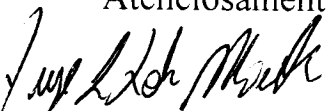
Senhor Diretor

Considerando memorando encaminhado por Vossa Senhoria, autorizo a abertura de procedimento licitatório para contratação de Licença para utilização do Sistema Integrado de Contabilidade Pública e Patrimônio, Recursos Humanos, Controle de Frotas, Sistema de Licitação do Portal da Transparência para o exercício de 2017 para atendimento das necessidades desta Câmara Municipal.

Para tanto, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para instrução do processo licitatório, requerendo o parecer jurídico e a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente

Ao
Ilmo. Sr.
Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral
Nesta



Carambeí, 03 de janeiro de 2017.

Memorando 002-B/2017 – Diretor Geral

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de Licença para utilização do Sistema Integrado de Contabilidade Pública e Patrimônio, Recursos Humanos, Controle de Frotas, Sistema de Licitação do Portal da Transparência para o exercício de 2017.

Senhora Contadora

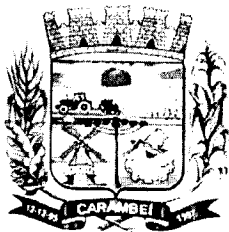
Considerando a determinação da presidência desta Câmara,
solicito a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação
orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada
consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral

A
Ilma. Sra.
IRES REGINA G. DA SILVA
Contadora da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Carambeí, 09 de janeiro de 2017

DOCUMENTO	MEMORANDO
Nº	003/2017
ORIGEM	CONTABILIDADE
PARA	DIRETOR
ASSUNTO	PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO	Licença para utilização de sistemas de contabilidade pública
ESTIMATIVA DE VALORES	VALOR GLOBAL (12 meses)
	MÍNIMO: R\$ 7.998,00
	MÁXIMO: R\$ 138.908,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
	3.3.90.39.05.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
SALDO DA DOTAÇÃO	R\$ 323.000,00
PARECER	EXISTEM RECURSOS FINANCEIROS
VALIDADE	30 DIAS


Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora
CRC-PR 053378/O-7



Carambeí, 09 de janeiro de 2017.

Memorando 002 - C/2016 – Diretor

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de Licença para utilização do Sistema Integrado de Contabilidade Pública e Patrimônio, Recursos Humanos, Controle de Frotas, Sistema de Licitação do Portal da Transparência para o exercício de 2016.

Senhora Procuradora

Considerando a cotação prévia realizada em que se apurou o valor total anual R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais), conforme documentos em anexo, solicito a Vossa Senhoria parecer jurídico acerca da modalidade de contratação a ser utilizada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí

A
Ilma. Sra.
GRAZIELLE HYCZY LISBOA GUALDESSI
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04



PARECER JURÍDICO nº 001/2017

Interessado: Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

Assunto: Contratação de empresa de fornecedora de licença para utilização do sistema integrado de Contabilidade Pública, Patrimônio, Recursos Humanos, Licitação e Compras e o Portal da Transparência.

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos de processo licitatório, conforme disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Todavia, esse mesmo dispositivo legal ressalva as hipóteses de dispensa de licitação, configurando, a princípio, exceção à regra. O artigo 24, inciso II, da Lei das Licitações e Contratos Públicos diz:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

...

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (redação dada ao inciso pela Lei nº 9.648, de 27.05.1998);

...”

Desta forma, a regra geral a que o administrador deve obediência é a da licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93. A dispensa de licitação e a declaração de inexigibilidade são exceções, e como tais só são permitidas naquelas hipóteses expressamente indicadas no artigo 24, I a XV (dispensa), e artigo 25, I a III (inexigibilidade).

O administrador tem, pois no artigo 24 e no artigo 25, o *index* das situações que o autorizam a dispensar ou não exigir o procedimento licitatório em qualquer contratação a ser firmada com pessoas físicas ou jurídicas. Cabe a ele constatar se

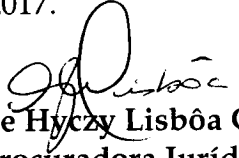
alguma das hipóteses ali apontadas se ajusta ao caso concreto. Se isso ocorrer, poderá ele, então, dispensar a licitação ou declarar a sua inexigibilidade.

Ademais, manifestamos, *in casu*, no sentido de que poderá se dispensada a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, haja vista que se trata de empresa que fornece o sistema no qual os servidores estão adaptados e já treinaram para isto, e o referido sistema é compatível com o envio de informações para o Tribunal de Contas, de valor inferior à 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23, ou seja, inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), entretanto a análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador da despesa assim como do controle interno.

Outrossim, é importante destacar que a contratação que se pretende realizar deverá obedecer igualmente, os princípios legais e administrativos, especialmente atendendo os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à disponibilidade financeiro-orçamentária, além da apresentação de três orçamentos de empresas distintas.

Uma vez acatado os termos deste parecer, deverá ser firmado Termo de Ratificação.

Carambeí, 09 de janeiro de 2017.


Grazielle Hyczy Lisbôa Gualdessi
Procuradora Jurídica
OAB/Pr. 28.119



Carambeí, 09 de janeiro de 2017.

Memorando 002-B/2016 – Presidente

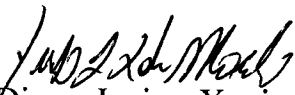
Assunto: Contratação de Licença para utilização do Sistema Integrado de Contabilidade Pública e Patrimônio, Recursos Humanos, Controle de Frotas, Sistema de Licitação do Portal da Transparência para o exercício de 2017.

Senhora Contadora

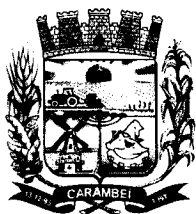
Considerando a determinação da presidência desta Câmara, bem como a cotação prévia realizada em que se apurou como melhor preço o valor de R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais), conforme documentos em anexo, os pareceres jurídico e contábil, solicito a Vossa Senhoria a elaboração do contrato e a realização dos demais atos necessários para findar o presente procedimento.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente

A
Ilma. Sra.
IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA
Contadora da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2017

Fundamentado no art. 24, inciso II da Lei de Licitações, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2/2017**, da Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação constante no processo licitatório.

OBJETO: LICENCA PARA UTILIZACAO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PUBLICA

EMPRESA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

C.N.P.J.: 76.030.717/0001-48

VALOR GLOBAL: R\$ 7.998,00

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.05.00

DATA: 11/01/2017

Diego Josino Xavier de Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 1/2017

Fundamentado no art. 24, inciso II da Lei de Licitações,
RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1/2017, da
Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação
constante no processo licitatório

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2.000 L GASOLINA COMUM

EMPRESA: CONRAD COMBUSTÍVEIS LTDA

C.N.P.J.: 05.339.319/0001-60

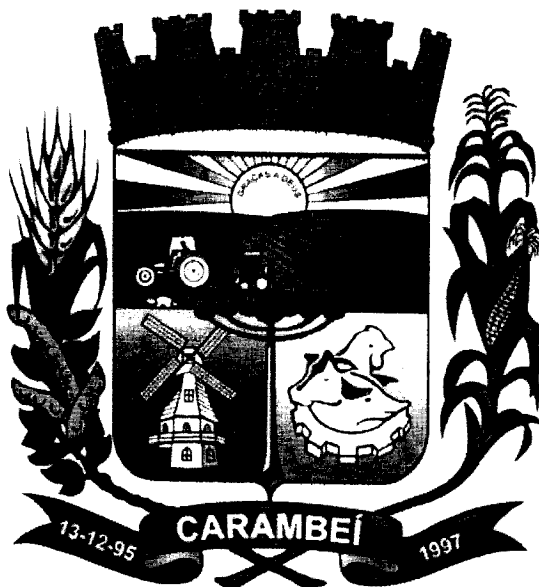
VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00

3.3.90.30.01.02

DATA: 12/01/2017

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 2/2017

Fundamentado no art. 24, inciso II da Lei de Licitações,
RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2/2017, da
Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação
constante no processo licitatório

OBJETO: LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS DE
CONTABILIDADE PÚBLICA

EMPRESA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

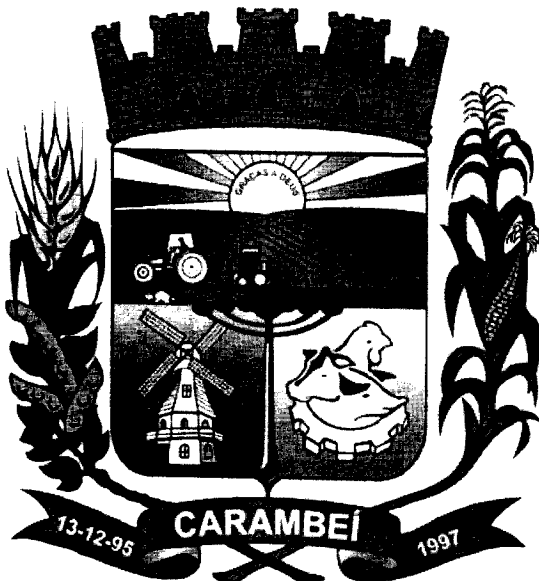
C.N.P.J.: 76.030.717/0001-48

VALOR GLOBAL: R\$ 7.998,00

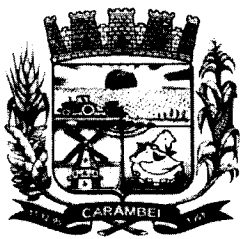
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.05.00

DATA: 11/01/2017

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTRATO Nº 2/2017

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA 76.030.717/0001-48, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego Josino Xavier de Macedo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.814.920-7 e inscrito no CPF/MF 023.562.979-01, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, empresa privada, com sede RUA ERNESTO PIAZZETA, 202, - CEP: 82510350 - BAIRRO: BACACHERI Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente instrumento contratual de Licenciamento de Programas de Informática, decorrente do processo de dispensa de Licitação Nº 2/2017, os signatários deste instrumento, como representantes legais das partes, obrigam-se a cumprir as Cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E NATUREZA DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é o LICENCIAMENTO, não exclusivo, dos direitos de Uso e cópia dos SISTEMAS, em módulo objeto, de propriedade da LICENCIADORA, relacionados a seguir:

Sistema de Contabilidade Pública – Nos moldes da Lei Federal 4320/64 para lançamento do PPA – Plano Plurianual, Projeção da Receita, Orçamento, Execução Orçamentária, Balanço, Patrimônio, Contratos.

Sistema de Licitação e compras: Nos moldes da Lei Federal 8666/93. Inclui os módulos: solicitações, acompanhamento de processo, geração de documentos (editais, atas, etc), utilitário para fornecedor digitar a proposta, apuração, apuração de pregão com registros de todas as rodadas, contratos e seus documentos, requisição de compras, requisição de empenho.

Sistema de Recursos Humanos – Cálculo da folha de pagamento, geração de arquivos para PASEP, RAIS, DIRF, CAGED e histórico funcional.

ESPortal: Disponibilização de dados "on line" da administração, em portal público da Internet para cumprimento à Lei 131/2009, com controle de área pública e de acesso restrito.

Sistema de Controle de Frotas – Permite o completo controle de toda a frota de veículos da Instituição, com recursos avançados de gerenciamento de banco de dados e de cadastramento, de maneira fácil e versátil.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONCEITUAÇÃO: SISTEMA, conjunto de PROGRAMAS (todas as sequências de instruções em linguagem inteligível por computador, com a finalidade de realizar processo específico e que são gravadas em meio magnético também legível por computador), usado como ferramenta que, agregada ao ambiente de HARDWARE (equipamento), métodos, documentação e procedimentos operacionais é utilizada para realizar um complexo de funções específicas; LICENCIAMENTO é a cessão de direito de uso concedida pela LICENCIADORA para a LICENCIADA para utilização de seus SISTEMAS. Considerar-se-á o início do Licenciamento para fins de vigência e faturamento quando os sistemas estiverem efetivamente disponíveis para utilização pela LICENCIADA; INSTALAÇÃO procedimento executado pela LICENCIADORA nos computadores da LICENCIADA para disponibilizar acesso ao banco de dados e SISTEMAS; IMPLANTAÇÃO entende-se configurar no SISTEMA parâmetros iniciais como controle de acesso de operadores e liberação de senhas; TREINAMENTO significa orientar o usuário final a usar corretamente o SISTEMA. Não caberá à LICENCIADORA o treinamento na operação de equipamentos, sistemas operacionais e utilitários; SUPORTE significa atender ao operador do sistema através de telefone, internet, para solucionar dúvidas de operação, exclusivamente no SISTEMA.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA - REMUNERAÇÃO DO LICENCIAMENTO: A LICENCIADA deverá pagar a LICENCIADORA o valor total de R\$ 7.998,00 (Sete mil novecentos e noventa e oito reais) em parcela única com vencimento em 31 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA - INADIMPLÊNCIA: Em caso de inadimplência nos pagamentos das parcelas mensais do LICENCIAMENTO superior a 30 (trinta) dias o contrato poderá ser suspenso temporariamente até a regularização das pendências, sem prejuízo à continuidade deste LICENCIAMENTO.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO: Caso uma das partes infrinja alguma das condições previstas neste LICENCIAMENTO, o mesmo poderá ser rescindido pela parte prejudicada, ficando a parte infratora obrigada a pagar uma multa correspondente a 10% (dez por cento) do saldo não executado na vigência deste contrato, desde nunca inferior a uma mensalidade, além do cumprimento das demais condições. No ato da efetivação da rescisão, quando a parte infratora deverá receber comunicado informando quais condições não foram obedecidas e terá a parte infratora 10 (dez) dias para efetuar o pagamento da multa acima estipulada. A LICENCIADA deverá efetuar a quitação das parcelas que estejam em atraso. O presente LICENCIAMENTO poderá ainda ser rescindido mesmo quando não ocorrer infração contratual, mediante comunicação expressa com antecedência de 60 (sessenta) dias, ficando obrigada a parte que solicitou a rescisão a indenizar a outra parte com a multa estipulada nesta cláusula. Decorridos os 60 (sessenta) dias do pedido da rescisão, as cópias dos SISTEMAS em poder da LICENCIADA deverão ser restituídas à LICENCIADORA, independentemente de que tenha pedido a rescisão.

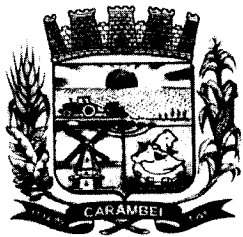
CLÁUSULA SÉTIMA – No preço contratado estão previstos os tributos vigentes na data da assinatura do contrato. Havendo alteração de alíquotas, criação ou extinção de tributos, o valor contratado será alterado visando permanecer o equilíbrio financeiro.

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE DA LICENCIADORA: Os SISTEMAS contratados serão entregues imediatamente após a celebração do presente LICENCIAMENTO, atendendo às exigências de normas. Leis e Regulamentos vigentes no momento de sua implantação. A sua instalação no equipamento da LICENCIADA deverá ser executada pela própria LICENCIADORA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As melhorias e novas funções introduzidas nos SISTEMAS originalmente licenciados são distribuídas toda vez que a LICENCIADORA as concluir, visando dotar a LICENCIADA sempre com a última versão dos SISTEMAS, sem ônus para a LICENCIADA. Cabe à LICENCIADA adotar essa versão no prazo de 10 (dez) dias após a liberação no site da LICENCIADORA. Após este prazo a LICENCIADORA não mais estará

Ass. João de Deus

Ass. [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

obrigada a fornecer suporte à versão antiga.

PARÁGRAFO SEGUNDO - GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO LEGAL: As modificações de cunho legal, fiscal ou tributário, impostas pelos órgãos federais, serão introduzidas nos SISTEMAS, durante a vigência do LICENCIAMENTO. A interpretação legal das normas editadas e sua implementação nos SISTEMAS, será efetuada com base nas publicações especializadas sobre cada matéria, em veículos de comunicação de domínio público. Interpretações divergentes por parte da LICENCIADA, quando implementadas, serão objeto de negociação. Caso não haja tempo hábil para desenvolver as modificações legais entre a divulgação e o início da vigência das mesmas, a LICENCIADORA procurará indicar soluções alternativas para atender as determinações legais, até a atualização dos SISTEMAS.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Modificações na Legislação ou Regulamentação Municipal serão introduzidas por solicitação da LICENCIADA e serão implementadas após aprovação de cronograma e orçamento.

PARÁGRAFO QUARTO – Modificações na Legislação ou Regulamentação Estadual poderão gerar acréscimo no valor contratado a fim de manter o equilíbrio financeiro do Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - A LICENCIADORA não será responsável por reclamações de terceiros, perda de dados, informações ou produtividade, custos com paralisações ou prejuízos de qualquer espécie, resultantes de informações e/ou valores incorretos, fornecidos pelo Usuário aos SISTEMAS licenciados, assim como, pelo cumprimento dos requisitos e prazos, exigidos pela legislação vigente, no que se refere ao processamento propriamente dito e a entrega de resultados. A LICENCIADA é a única responsável pela conferência dos resultados obtidos na utilização dos programas. Quando verificar erro nos resultados obtidos a LICENCIADA deverá informar à LICENCIADORA em tempo hábil para que esta possa corrigir o problema que for gerado por erro nos programas.

CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADE DA LICENCIADA: A LICENCIADA é a responsável pela digitação das informações necessárias para atingir os objetivos dos SISTEMAS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A LICENCIADA será responsável pela manutenção e total segurança do banco de dados e arquivos dos sistemas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A LICENCIADA deverá manter pessoal habilitado para operação dos SISTEMAS, bem como realizar atualizações e cópia de segurança do banco e arquivo de dados, conforme orientações da LICENCIADORA.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Cabe à LICENCIADA o fornecimento do Sistema Operacional e outros utilitários necessários ao funcionamento dos computadores para que os Sistemas possam ser executados. Estes programas devem corresponder a versões oficiais e atualizadas.

PARÁGRAFO QUARTO: A LICENCIADA obriga-se a manter a LICENCIADORA informada quanto às pessoas autorizadas e receber suporte ou senha dos SISTEMAS contratados, bem como indicar quem são as pessoas que deverão realizar as atualizações e backups. Sempre que houver substituições estas devem ser informadas à LICENCIADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS DE PROPRIEDADE: O presente contrato é apenas de LICENCIAMENTO de uso de Sistemas, permanecendo a propriedade dos mesmos à LICENCIADORA. A LICENCIADA será plenamente responsável pelo necessário resguardo dos direitos da LICENCIADORA sobre cada SISTEMA, cujo uso lhe é concedido. A LICENCIADA não poderá ceder a terceiros, em todo ou em parte, qualquer SISTEMA e/ou documentação fornecidos pela LICENCIADORA, comprometendo-se por seus funcionários ou prepostos a manter sob sua guarda cada cópia e documentação recebida.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de descumprimento de qualquer das disposições aqui expressas, a LICENCIADA, será responsável pelas perdas e danos ocasionados a LICENCIADORA, por cópia direta ou indiretamente divulgada.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A LICENCIADA poderá fazer um BACKUP (cópia de segurança) dos SISTEMAS, para a sua segurança e guarda contra acidentes, sendo expressamente vedada a cópia para fins de cessão, sublocação, empréstimo ou venda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUORTE TÉCNICO: Solicitações de suporte técnico poderão ser encaminhadas à LICENCIADORA através do endereço www.equiplano.com.br na área de Suporte, mediante acesso identificado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A LICENCIADA deve permitir à LICENCIADORA acesso remoto às suas máquinas para que seja possível prover suporte remoto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não estarão cobertos por este LICENCIAMENTO os serviços de: correção de defeitos ou falhas nos bancos de dados dos SISTEMAS caso os mesmos não tenham se originado por falhas nos programas; recuperações de processamentos, devidos a erros operacionais por adoção de técnicas e métodos diversos dos instruídos no treinamento ou indicados na documentação; consultas referentes ao trabalho cotidiano dos operadores que deveriam ser do conhecimento tácito destes; alterações ou novas funcionalidades que não previstas na proposta que originou este LICENCIAMENTO; digitação de qualquer natureza; inserção, correção ou eliminação de informações nos bancos de dados do sistema; consultas inerentes ao Sistema Operacional, utilitários ou produtos não pertencentes à LICENCIADORA. Estes serviços não cobertos, quando porventura prestados pela LICENCIADORA, serão faturados para pagamento único contra apresentação da fatura. A unidade de medida deste serviço é a hora, e os valores serão os vigentes na época da execução dos serviços.

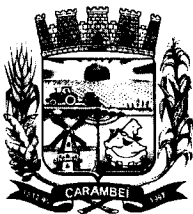
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESSARCIMENTO DE DESPESAS: Quando solicitado pela LICENCIADA a visita da LICENCIADORA, após o justo agendamento, sem prejuízo do pagamento das horas técnicas, serão de responsabilidade da Prefeitura as despesas de Estadia e Alimentação em estabelecimentos no município para técnicos da LICENCIADORA, durante o período da prestação dos serviços. A LICENCIADORA indicará os locais de estadia e alimentação, bem como o limite de despesas.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - TOLERÂNCIA: A tolerância e/ou qualquer concessão feita por uma das partes de forma escrita ou verbal, não implica em novação ou alteração contratual, constituindo-se em mera liberalidade das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – NULIDADE: A nulidade de qualquer uma das cláusulas deste contrato não implicará em nulidade das demais.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 2/2017

Contrato nº: 2/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93

Objeto: LICENCA PARA UTILIZACAO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PUBLICA

Valor: R\$ 7.998,00

Dotação: 3.3.90.39.05.00

Data: 12/01/2017

Diego Josino Xavier de Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



ATOS DO EXECUTIVO

TERMOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017 - PROCESSO DE SOLICITAÇÃO Nº 04/2017

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação nº. 03/2017 originada do Processo de Solicitação nº. 04/2017 para revisão de veículo Saveiro - placa AZX-3950, em favor da empresa SERVOPA S/A COMERCIO E INDUSTRIA, inscrita no CNPJ nº. 76.564.624/0005-27, no valor total estimado de R\$ 1.682,74 (um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos) e, com fulcro no Art. 24, XVII, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Carambei e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Solicitação referido.

Carambei, 10 de Janeiro de 2017.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR

Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI comunica que realizará o:

Pregão Presencial nº 01/2017

Tipo: Menor preço global

Local: Rua da Prata, 99, Nova Holanda, Carambei, PR

Abertura: 30/01/2017 às 14h00min

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de limpeza, jardinagem e copeiragem para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações previstas no edital e anexos.

Valor máximo global: R\$ 153.000,00

Maiores informações, bem como a íntegra do edital estão à disposição dos interessados no site <http://www.carambei.pr.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambei

EXTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA Nº 1/2017**

Contrato nº: 1/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Contratada: CONRAD COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 05.339.319/0001-60

Modalidade: Processo dispensa - ART 24, DA LEI 8.666/93

Objeto: Aquisição de 2.000 litros de gasolina comum

Valor: R\$ 7.900,00

Dotação: 3.3.90.30.01.02

Data: 13/01/2017

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA Nº 2/2017**

Contrato nº: 2/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ: 76.030.717/0001-48

Modalidade: Processo dispensa - ART 24, DA LEI 8.666/93

Objeto: LICENCA PARA UTILIZACAO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PUBLICA

Valor: R\$ 7.998,00

Dotação: 3.3.90.39.05.00

Data: 12/01/2017

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR

Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR



Câmara Municipal de Carambei - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambei
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668

Requisição de compra por lote



Página: 1

Requisição		Licitação					
Número	Processo	Processo dispensa	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtde. de itens	
147		2/2017	6/2017	11/01/2017	23/01/2017	1	

Contrato/Aditivo

Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
Sequência: 163 - 2-1/2017		12/01/2017	31/12/2017	

Solicitante

Código	Nome	Fornecedor
100238	ROSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	43-4 EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Tel: (41)356-4020 E-Mail:

Local

Código	Nome	Tipo do empenho
1	Câmara Municipal	1 - Ordinário

Órgão

Código	Nome	Pagamento
01	Legislativo Municipal	Forma

A VISTA

Entrega

Local	Prazo
CARAMBEI	15 Dias

Lote

001 Lote 001

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
328 LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	UN	1,00	7.998,00	7.998,00

Solicitação: 2/2017 Processo: 2/2017 Conta/Fonte/GF: 00060/00001/E Item: 001 Marca:

TOTAL 7.998,00

TOTAL GERAL 7.998,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0101.2001	7.998,00
Cod 00060 Fonte 00001 G.Fonte: E	7.998,00

IRES REGINA GAUDENCIO
Emissor



Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número 2
Tipo Ordinário
Emitido em 23/01/2017

Lançamento integrado

Requisição de compra
147/2017

Forma de pagamento

A VISTA

Licitação

Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	Contrato ID	Número	Aditivo
Processo dispensa	2/2017	Normal	6	11/01/2017	217	2/2017	

Credor

Fornecedor

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CPF/CNPJ

76.030.717/0001-48

Endereço

RUA ERNESTO PIAZZETA, 202

Bairro

Cidade/UF

Curitiba/PR

CEP

82510-350

Matrícula

43-4

Fone

(41)356-4020

FAX

(41)257-4239

Certidões

Documento

FGTS

INSS E RECETA FEDERAL

TRABALHISTA

Certidão

2016122701195372276458

50AB.A71A.A900.46DA

122547473/2017

Validade

25/01/2017

13/06/2017

01/07/2017

Classificação da despesa

01 Legislativo Municipal

01.001 Câmara Municipal

01.031.0101.2001 Atividades do Legislativo Municipal

3.3.90.39.05.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

60 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

R\$ 7.998,00

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
328	LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	UN	1,00	R\$ 7.998,00	R\$ 7.998,00

REGINA GAUDÊNCIO
Emissor